



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS – LAGARTO

---

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013**  
**Processo Administrativo n.º23288.000337/2013-76**

## **ERRATA N.º01**

### **No Termo de Referência, item 19.1, onde se lê:**

“19.1. O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por até 6(meses), não podendo ser prorrogado por tratar-se de contrato emergencial.”

### **Leia-se:**

“19.1 A vigência do contrato se dará a partir da data da sua assinatura do, vigorando por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93”.

COLIC/Campus Lagarto